



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

PRESIDENTE

11-05-2023

Requerimento nº 078/2023 de 13 de abril de 2023

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **ALYSON CLEITON DA SILVA**,

vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, que officie a Secretaria Municipal de Saúde, solicitar que seja instituído no hospital do nosso Município, o registro de ponto eletrônico, Para o controle e registro de jornada de trabalho dos médicos plantonista.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo buscar informações visto a quantidade de denúncias, ver a possibilidade de cadastrar os médicos plantonistas no ponto eletrônico.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete do Ver. **ALYSON CLEYTON DA SILVA**,
São Miguel/RN, 13 de abril de 2023.

Ver. ALYSON CLEYTON DA SILVA - PP